

NOTA ORIENTATIVA Nº 002/2026 – (DPGA/CRA)

Araucária, 01 de agosto de 2026.

Esta Nota Técnica apresenta as orientações referentes ao fluxo de encaminhamento para a subespecialidade de Andrologia, no âmbito da Urologia.

Considerando a necessidade de padronizar o fluxo de encaminhamento de usuários para a subespecialidade de Andrologia, no âmbito da Urologia, esta Nota Técnica tem por objetivo orientar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde quanto aos critérios e ao fluxo adequado para encaminhamento de pacientes que necessitem de avaliação especializada.

Informamos a desativação da especialidade Andrologia, uma vez que esta constitui subespecialidade da Urologia. Dessa forma, os encaminhamentos deverão ser realizados por meio da especialidade de Urologia.

Visando padronizar o acesso à atenção especializada, qualificar o processo regulatório e assegurar que os usuários sejam direcionados de forma adequada, segue o fluxo assistencial estabelecido.

- A **Atenção Primária à Saúde (APS)** deve realizar encaminhamentos exclusivamente para a especialidade **Urologia**, na subespecialidade **Urologia**.
- Para encaminhamento do usuário para a especialidade: **Urologia**, subespecialidade: **Andrologia – Externos**, deverá ser encaminhado somente mediante avaliação prévia de **médico especialista urologista**, considerando a necessidade de acesso a um nível maior de complexidade assistencial.

Jaqueline Aparecida Wonsowicz Ciulik
Coordenação Central de Regulação Ambulatorial

